



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº006/2022-GAP

Curuá, 05 de Abril de 2022.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. DIEGO PEREIRA DE ARAUJO, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a Cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, junto a Centro Regional de Governo do baixo Amazonas, no dia 06 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos cinco dias do mês de abril de 2022

JOSIVALDO RIBEIRO MORERIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
05 de abril de 2022.